DECRETO Nº. 114/2026.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a festividade de aniversário da cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a Contratação do show da banda Som de Santidade, para apresentação nas festividades do 30º (trigésimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 24 de abril de 2026 (sexta-feira), a partir das 20h (vinte horas), em praça pública, com duração mínima aproximada de 01h20min (uma hora e vinte minutos), através da empresa JMJ Espaço Católico Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 58.105.653/0001-16, com sede à Rua Araguaia, nº 935, Sala C, CEP: 68.503-670, Bairro Novo Horizonte, Marabá, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 25 de março de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cd833f-26032026111856**